



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº /2024

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador Adinilcio Pintos da Silva (Coelho)

Que esta subscreve, requer a V. Exa. Senhor Presidente, após ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis seja endereçada cópia da presente Moção de Aplausos para o SINDICATO DOS TRABALHADORES AVULSO E EMPREGADOS NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE COLATINA, parabenizamos seus 35 anos de trabalho na prestação de oportunidades de trabalho para população Colatinense e na prestação de serviço de recrutamento em parceria com diversas empresas da cidade e região.

O sindicato surgiu de 1989, pela união entre os carregadores (chapas de rua), que se organizaram e constituíram o sindicato completando 35 anos nesse ano de 2024, tendo como atual presidente o senhor Carliano Dário e tesoureiro o senhor João Pereira, com sede na Avenida Delta, nº49, bairro Explanada, Colatina. Possuindo a lei que o ampara 12.023/09, é um dos mais importantes sindicatos da nossa região, dando oportunidades de recrutamento de pessoas, que através do seu trabalho, conduzem o alimento na prateleira dos comércios, que em seguida, chegara a mesa de toda população colatinense e de outras cidades.

Deseja ainda o Vereador signatário que os votos aqui expressos sejam registrados nos Anais da Casa, como forma de reconhecimento na área de prestação de serviços.

Plenária Adélia Giuberti, 03 de abril de 2024.

Adinilcio Pintos da Silva (Coelho)
Vereador - Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003300390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Adinilcio Pintos da Silva (Coelho)** em **03/04/2024 14:18**

Checksum: **14AE1BB07790BBEED0BD444C07068A2FD0B86528E65BE4F358CF8B45944DF57**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003300390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.